



Decreto N° 2246 - de 18 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.1.0018-190 - 4.4.90.39.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	4.010,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.010,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.010,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-190 - 4.4.90.39.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	6.010,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.010,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.010,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.020,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.020,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Fevereiro de 2019

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 18/02/2019
 Assinatura